Documento assinado digitalmente por EVANDRO CARLOS KUWER. Chave para verificação: 2V4iIXRYNJHEtITqtyhK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

# P O R T A R I A Nº 200/2024

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**EVANDRO CARLOS KUWER,** Prefeito Municipal de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a Lei Complementar nº 32, de 20-03-2012 lhe confere,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Senhor **ABEL AGOSTINHO SPOHR,** a partir de 04 de abril de 2024, para exercer o cargo de **Agente Administrativo,** tendo em vista sua aprovação em concurso público, Edital de Abertura nº 01, de 04 de janeiro de 2024, classificando-se em 2º lugar, conforme Edital de Homologação Final nº 29, de 11 de março de 2024, percebendo para tanto Padrão Básico Inicial PA17-1, estabelecido na tabela constante no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.096, de 30-11-1994, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.136 e 3.137, de 21 de fevereiro de 2024***.**

O candidato deverá comparecer no prazo de 15(quinze) dias, junto ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de cumprir os requisitos para a posse, conforme disposto no art. 15 da lei Complementar nº 032, de 20 de março de 2012.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**EVANDRO CARLOS KUWER**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

# Verificação de assinaturas digitais

Chave para verificação:

2V4iIXRYNJHEtITqtyhK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

---

EVANDRO CARLOS KUWER(CPF/CNPJ: ***.***.500-00) em 04/04/2024 10:25:31
Certificado ICP Brasil: Não
Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/2V4iIXRYNJHEtITqtyhK